



AVISO

2º SÃO SILVESTRE DE LOUROSA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

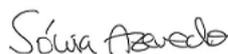
Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 21 de dezembro de 2024 entre as 18h00 e as 20h00, a Câmara Municipal em parceria com a Associação Lourosa em Movimento, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito, em algumas artérias, na freguesia de Lourosa, deste concelho que a seguir se indicam:**

Freguesia de Lourosa: Parque da cidade de Lourosa, Rua 1º de Maio, Travessa D’Além, Rua João Paulo II, Rua Central, Rua do Comércio, Rua Central, Avenida das Cruzes (o retorno faz-se junto ao Old Burger), Largo da Igreja, Rua do Lusitânia, Estádio do Lourosa, Rua Comendador Sívio Rua João Paulo II, Avenida Lourosa, Rua 1º de Maio e chegada no Parque da Cidade.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 16 de dezembro de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Assinatura digital qualificada

Sónia Azevedo, Dr.ª